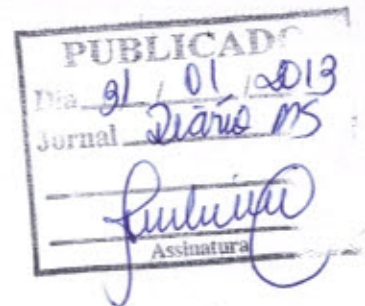




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 439 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Motorista**, Servidor **Sr. Antonio Celestino dos Santos Neto**, por ter sido designado responsável pelo transporte da Secretaria de Saúde.
  
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.
  
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 29 de Janeiro de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal